

Leim 22/73

Antonio Vicente das Neves, Prefeito
municipal de Turinópolis, Comarca de
Bauritama, Estado de São Paulo

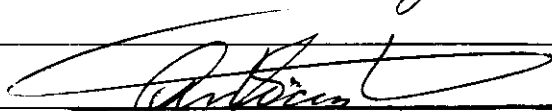
Fica saber que a Câmara municipal
de Turinópolis, aprovou e eu, promulgo
a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica designado feriados
municipais neste município de Turinópolis, as
seguintes datas: sexta-feira da Paixão, Corpus
Christi, 19 de junho (dia do município), dia

2 de novembro, Pimadas), nas termas
do decreto 684 de 5/12/72. -

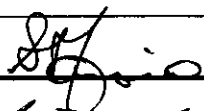
Artigo 2º. Esta libetrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Loremba, 8 de junho de 1973



Antonio Vicente das Santos
Prefeito municipal

Publicada por afiliação do lugar
de costume na data supra e registrada
nesta secretaria



Sebastião Amêgio
Secretário Aux. de Contabilidade